



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 324/2021

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará, disposto no Decreto nº 139/2021, de 21 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 6.072/1997, observadas as disposições das leis nº 6.089/1998 e nº 6.955/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará do Decreto nº 139/2021, de 21 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Prorrogar pelo período de 20 de novembro 2020 a 20 de novembro de 2021, o Mandato dos Conselheiros Municipais de Educação de Oriximiná-Pará, nomeados pelo Decreto nº 054/2018 e suas alterações, quais sejam Decreto nº 003/2019, Decreto nº 022/2020, Decreto nº 069/2020 e 188/2020.

▪ **Secretária Municipal de Educação**

Titular:

▪ **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular:

Suplente: Emerson Pereira Nogueira

Titular: Ana Rosa Barbosa Serrão Sombra

Suplente: Máiza Saturnino de Brito

Titular: Regiane Ferreira de Oliveira

Suplente: Joelder Tavares Oliveira

▪ **Representantes das Instituições Privadas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Cicléa Oliveira Soares

Suplente: Elzimara Feijão de Souza



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto nº 324/2021 – Altera Decreto nº 139/2021

fl.2

▪ **Representantes da Educação dos Quilombos**

Titular:

Suplente:

▪ **Representantes dos Profissionais de Educação Municipais dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino**

Titular:

Suplente:

▪ **Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino**

Titular:

Suplente:

▪ **Representantes dos Gestores de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Vacância

Suplente:

▪ **Representantes da Educação Indígena**

Titular:

Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal